CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rub:

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.
OBJETO: Credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em face da realização do procedimento **Chamada Pública Da Agricultura Familiar Nº 005/2022,** para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria, após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como das propostas de preços dos empreendedores rurais, partes integrantes dos autos, tendo em vista a ausência de manifestações recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**, em favor das trabalhadora rural conforme segue: Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G n°. 30.981.053-X e C.P.F n°. 251.882.898-22, domiciliada na localidade endereço: Assentamento Brejinho s/n c- 25 b- rural, zona rural de Pajeú do Piauí, que apresentou os documentos de habilitação e as propostas de preços de acordo com o Edital de chamamento público. Tudo em conformidade com o resultado do certame, a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias ao prosseguimento do certame e formalização do contrato, de acordo com o Edital, seus anexos e planilhas das vencedoras.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de setembro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI